

EDITAL Nº 022/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu” – Termo de Convênio nº 58/2026 – (Verba Contratual de Encargos Acessórios – Urbia Cataratas S.A.)

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0002-65, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor **NEUCIR SZINWELSKI**;

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0003-46, com endereço na Rua Pernambuco, 1777, Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, por meio do pesquisador/orientador membro do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor Ericson Hideki Hayakawa;

CONSIDERANDO:

O projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, registrado na UNIOESTE sob o nº 23.346.524-0;

O Termo de Convênio nº 058/2026, cujo objeto é a execução do projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, celebrado entre a Urbia Cataratas S.A., a FUNDEP e o ICMBio;

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsista para desenvolver atividades no projeto.

BOLSA 01: Bolsa pós-graduação nível PÓS-DOCTORADO

Categoria:	Pós-graduação nível Pós-doutorado
-------------------	-----------------------------------

Número de vagas:	01 (uma) vaga
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da Bolsa:	R\$ 5.125,00 (Cinco mil e cento e vinte e cinco reais)
Duração da Bolsa:	12 (doze) meses
Programa de Pós-graduação nas áreas de:	Conservação de recursos naturais e Georreferenciamento
Objetivos específicos do projeto ao qual o bolsista será vinculado:	Analisar mudanças temporais da vegetação no parque a partir de dados de sensoriamento remoto e índices de vegetação e identificar padrões fenológicos, Avaliar a dinâmica de uso e ocupação do solo nas adjacências do Parque, com enfoque na fragmentação de habitats, Analisar padrões de ocorrência de focos de incêndio adjacentes ao Parque de acordo com as diretrizes do Plano de Manejo Integrado do Fogo do Parque Nacional do Iguaçu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização e supervisão da SELEÇÃO DE BOLSISTA compete à FUNDEP, por meio da COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 1.2. O processo de seleção dos bolsistas ficará a cargo dos PROFESSORES/PESQUISADORES integrantes do projeto, após habilitação do Comitê Executivo para gestão do recurso dos encargos acessórios relacionados ao PELD-Iguaçu.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. A contratação estará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste EDITAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOUTORADO** são, de modo geral, as seguintes:

- a. Analisar as mudanças temporais da vegetação no Parque Nacional do Iguaçu (no período de 1985 a 2026), utilizando imagens de satélites e aplicando índices de vegetação;
- b. Avaliar a dinâmica de uso e ocupação do solo e a fragmentação de habitats em um buffer de 10 km nas adjacências do Parque, utilizando métricas de ecologia da paisagem, efeitos de borda e o algoritmo Random Forest.
- c. Mapear e monitorar os padrões espaciais e temporais de ocorrência de focos de incêndio adjacentes ao Parque utilizando sensores como MODIS, Landsat e Sentinel.
- d. Elaborar relatórios periódicos e final contendo informações relevantes e ações claras para o manejo ou proteção dos ecossistemas, a serem apresentados à equipe gestora do Parque Nacional do Iguaçu.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se inscrever no processo de seleção à vaga de **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOCTORADO**, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa;
- b. Ter título de Doutorado em Geografia, Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Agrícola ou áreas correlatas.
- c. Apresentar experiência técnica comprovada em Sensoriamento Remoto, processamento de imagens de satélite e operação na plataforma Google Earth Engine (GEE).
- d. Possuir domínio em Sistemas de Informação Geográfica (como QGIS) e conhecimentos em linguagens de programação voltadas para análises espaciais (como Python ou R).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no **período de 01/06/2026 a 10/06/2026**, por meio do e-mail do PROFESSOR/PESQUISADOR membro do projeto: ericson.hayakawa@unioeste.br. O professor/pesquisador confirmará as inscrições respondendo ao e-mail e não se responsabilizará por e-mails não recebidos no prazo, com a documentação necessária.

4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR, o direito de excluir do PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.

4.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste EDITAL será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.

4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:

- a. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I);
- b. Comprovante de residência;
- c. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- d. Declaração de matrícula (para Bolsista Graduação e Pós-graduação);
- e. Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado ou Ata de Defesa;
- f. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado no ano de 2026;
- g. Anexo II preenchido e com documentos comprobatórios devidamente identificados.

4.5 A COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR poderão, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes na Ficha de Inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Análise do currículo lattes, segundo o Anexo II (caráter classificatório) – **Nota máxima 100 pontos compondo 30% da nota total.**

5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 70% da nota total**

- a. Etapa de caráter classificatório.
- b. Será realizada online ou presencial pelo PROFESSOR/PESQUISADOR, agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- c. Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- d. Datas e horários das entrevistas serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevista.

6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. O PROFESSOR/PESQUISADOR, ouvindo a manifestação da COORDENAÇÃO do projeto, reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

6.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.

6.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.

6.4. Para implementação da bolsa será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Declaração de matrícula atualizada (QUANDO FOR O CASO);
- b. Comprovante de conta corrente, em nome do Bolsista, com nome do titular da conta, agência e número da conta corrente, podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou Contrato de abertura de conta corrente.
- c. Termo de Outorga de Bolsista (a ser disponibilizado pela Coordenação);
- d. Declaração de não acúmulo de bolsas provenientes da mesma fonte de fomento (a ser disponibilizada pela Coordenação).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cronograma/Etapas

	ETAPAS	PRAZO
01	Publicação do Edital	01/06/2026
02	Data limite para envio da Inscrição	10/06/2026
03	Análise Documental	11/06 - 15/06/2026
04	Publicação homologação das inscrições e convocação para entrevistas	16/06/2026
05	Entrevistas	18/06 - 22/06/2026
06	Divulgação do Resultado	23/06/2026
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	25/06/2026
08	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa	26/06/2026
09	Início das atividades	01/07/2026

7.2 A COORDENAÇÃO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É obrigação do bolsista, sob pena de suspensão da bolsa, elaborar relatórios sobre suas atividades quando solicitado pelo PROFESSOR/PESQUISADOR ou pela COORDENAÇÃO DO PROJETO. O conteúdo do relatório deve conter informações relevantes ao manejo ou proteção das espécies e ecossistemas do Parque Nacional do Iguaçu, se possível, com ações claras que possam ser implementadas pela equipe gestora do parque.

8.2 Em até 30 dias após o fim da bolsa, o bolsista deverá entregar por e-mail, sob pena de devolução dos valores recebidos, o relatório final de suas atividades, atrelado aos objetivos específicos do projeto, conforme Anexo III.

- 8.3 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção.
- 8.4 O bolsista atuará em atividades para atender ao projeto PELD – Iguaçu: Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil, Parque Nacional do Iguaçu, PR, cujo texto completo pode ser solicitado ao PROFESSOR/PESQUISADOR ou a COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 8.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor.
- 8.6 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.
- 8.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

Ericson Hayakawa
Professor/Pesquisador

Neucir Szinwelski
Coordenador geral do PELD Iguaçu
Diretor Presidente FUNDEP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

- () Bolsa Graduação
- () Bolsa pós-graduação nível Mestrado
- () Bolsa Pós-graduação nível Doutorado
- () Bolsa Pós-graduação nível Pós-Doutorado
- () Bolsa Colaborador Externo nível Graduação
- () Bolsa Colaborador Externo nível Mestrado

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone: (DDD) xxxx-xxxx		
1.6 Endereço residencial completo com CEP:		
1.7 Curso de graduação:		
1.8 Mestrado em:		
1.9 Doutorado em:		
<hr/> Nome do Candidato e assinatura GOV.BR		

Obs. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme disposto no item 4.4 deste Edital, anexados juntamente com esta Ficha, e enviados para o e-mail: ericson.hayakawa@unioeste.br seguindo os prazos previstos neste edital.

ANEXO II
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO 2021-2026)

NOME DO CANDIDATO:						
CURRÍCULO LATTES						
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação	
1	Programa de Iniciação Científica	7,0 pontos/ano	-			
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-			
3	Participação em projetos (Pesquisa)	2,0 pontos/projeto/ano	10			
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-			
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-			
11	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-			
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-			
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-			
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-			
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-			
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-			
17	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-			
18	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-			
19	Capítulo de livro	5,0 pontos	10			
20	Boletim técnico	2,0 pontos	10			
21	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10			
22	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5			
23	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10			
24	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5			
25	Eventos <i>online</i> (com certificação)	0,1 ponto	1			
TOTAL DE PONTUAÇÃO						

Obs. 1: Para classificação dos periódicos deve ser utilizado os dados referentes ao Quadriênio 2021-2024 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Cidade, Estado, xx de xx de 2026.

Nome do Candidato e assinatura GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA

1. TÍTULO DO PROJETO (ao qual bolsista esteve vinculado):	
2. Edital (nome e número):	
3. INSTITUIÇÃO (onde foram desenvolvidas as atividades do bolsista):	
4. COORDENADOR-GERAL do Projeto:	
5. ORIENTADOR/SUPERVISOR DO BOLSISTA:	
6. Nome bolsista:	
7. Período de recebimento da bolsa:	De: // a //
8. Título da Trabalho de Iniciação Científica/Dissertação/Tese (quando couber):	
9. Relatório de Atividades	
I. Atividades	
Descreva as principais atividades realizadas no período da bolsa (mencione os meses em que as mesmas foram realizadas e as horas de trabalho dedicadas a cada atividade):	
II. Resultados Alcançados	
Descreva os resultados alcançados. Relate as contribuições de sua pesquisa/atividades para o projeto ao qual esteve vinculado.	
III. Produção Acadêmica	
<i>Cite toda a produção acadêmica (livros, teses, dissertações, artigos científicos, painéis, participações em congressos, patentes, outros) no período da bolsa ou decorrente dos estudos durante o período de vigência da bolsa.</i>	
IV. Objetivos específicos do projeto PELD Iguaçu	
<i>Descreva como o seu trabalho contribuiu para o atendimento total ou parcial dos objetivos específicos do PELD Iguaçu.</i>	

V. Justificativa (se necessário)

Explique os motivos para o cancelamento da bolsa

10. ASSINATURAS

Data: ___/___/___

Nome do bolsista

Nome do professor/orientador
Instituição

Neucir Szinwelski
Coordenador Geral do Projeto
Unioeste